



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000*  
**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**LEI Nº 744/2008**

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Honorário de Grandes Rios, ao Senhor João Guerra Neto, e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL SENHORA ELIANE LUIZ RICIERI, SANCIONO A SEGUINTE

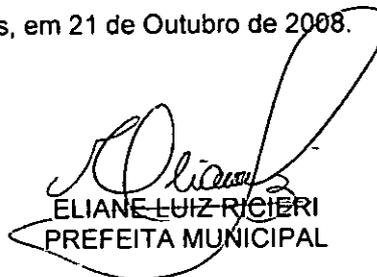
L E I

**Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Grandes Rios, ao Senhor JOÃO GUERRA NETO.**

**Art. 2º – O presente Título de que trata o artigo anterior, será conferido por Diploma de Cidadania, e a sua entrega será efetuada em Sessão Solene no recinto da Câmara Municipal a qual se realizará e data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Grandes Rios, em 21 de Outubro de 2008.

  
ELIANE LUIZ RICIERI  
PREFEITA MUNICIPAL